



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 028,
De 30 de abril de 2019.

PUBLICADO

30 / 04 / 2019

Maria Izabel de Brito Santos

CONVOCA A II CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA.

O Prefeito Municipal de Divina Pastora, Sergipe, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política em defesa aos Direitos da Pessoa Idosa no Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, a ser realizada no dia 22 DE MAIO DE 2019, tendo como tema central: "**OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**"

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Artigo 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezanove.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal